

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº. 02/23

Processo 2023 SES-PRC-2021/32575
Processo SEI: 024.00049523/2023-71
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, novembro/2023 a fevereiro/2024, no HOSPITAL GERAL “SANTA MARCELINA” DO ITAIM PAULISTA.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	Total
HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	5	5	2	17
HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	5	5	2	17
HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA C/ RESSECTOSCOPIO	5	5	0	0	10

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como “Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS”, serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de novembro/2023 a fevereiro/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o HOSPITAL GERAL “SANTA MARCELINA” DO ITAIM PAULISTA poderá executar até fevereiro/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o HOSPITAL GERAL “SANTA MARCELINA” DO ITAIM PAULISTA cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstas no Termo de Aditamento nº 01/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o HOSPITAL GERAL “SANTA MARCELINA” DO ITAIM PAULISTA não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o HOSPITAL GERAL “SANTA MARCELINA” DO ITAIM PAULISTA não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 02/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.

Valor R\$ 28.545,34, dividido em 02 parcelas nos meses

novembro e dezembro e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Data de Assinatura: 23/11/2023

Termo de Aditamento ao Convênio nº. 01/2023

Processo SEI: 024.00049225/2023-81

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, novembro/2023 a maio/2024, no Hospital de Base de Bauru.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	5	5	5	5	5	3	0	28
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	5	5	5	5	5	5	5	35

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como “Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS”, serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de novembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o Hospital de Base de Bauru poderá executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o Hospital de Base de Bauru cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstas no Contrato de Gestão, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o Hospital de Base de Bauru não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o Hospital de Base de Bauru não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.

Valor R\$ 47.887,84, dividido em 02 parcelas nos meses novembro e dezembro e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Data de Assinatura: 23/11/2023

Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/2023

Processo SES-PRC-2022/84315

Processo SEI: 024.00052256/2023-10

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul

CNPJ: 57.740.490/0001-80

DO OBJETO: repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, novembro/2023 a maio/2024, no HOSPITAL REGIONAL “DR. LEOPOLDO BEVILACQUA”.

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.5 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Cirurgia	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
CISTOUTOTOMIA E/ OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	9	5	5	5	5	5	0	34
CISTOSTOMIA	1	0	0	0	0	0	0	1
COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	1	0	0	0	0	0	0	1
COLPOPERINEO-PLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	22	18	17	16	16	16	16	121
CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	3	0	0	0	0	0	0	3
ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1	0	0	0	0	0	0	1
EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	5	1	0	0	0	0	0	6
EXERESE DE CISTO VAGINAL	1	0	0	0	0	0	0	1
EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	1	0	0	0	0	0	0	1
EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DA BOLSA ESCROTAL	1	0	0	0	0	0	0	1
EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	5	1	0	0	0	0	0	6
HEMORROIDECTOMIA	5	1	0	0	0	0	0	6
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	5	1	0	0	0	0	0	6
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	5	5	5	0	0	0	0	15
HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	7	6	0	0	0	0	0	13
INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	6	4	0	0	0	0	0	10
LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	0	0	0	0	0	0	1
LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVÁRIO EM ONCOLOGIA	1	0	0	0	0	0	0	1
MEATOTOMIA SIMPLES	1	0	0	0	0	0	0	1
MIOMECTOMIA	5	1	0	0	0	0	0	6
OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	5	5	5	3	0	0	0	18
ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	3	0	0	0	0	0	0	3
PLÁSTICA DA BOLSA ESCROTAL	1	0	0	0	0	0	0	1
POSTECTOMIA	9	5	5	5	5	5	5	39
REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS	3	0	0	0	0	0	0	3
RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	4	0	0	0	0	0	0	4
RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	3	0	0	0	0	0	0	3
RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	3	0	0	0	0	0	0	3
SEGMENTECTOMIA/ QUADRANTECTOMIA/ SECTORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	2	0	0	0	0	0	0	2
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	5	4	0	0	0	0	0	9
URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	4	0	0	0	0	0	0	4
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	6	6	0	0	0	0	0	12

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como “Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS”, serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de novembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o Hospital Regional “Dr. Leopoldo Bevilacqua” poderá executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o Hospital Regional “Dr. Leopoldo Bevilacqua” cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstas no Contrato de Gestão, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o Hospital Regional “Dr. Leopoldo Bevilacqua” não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o Hospital Regional “Dr. Leopoldo Bevilacqua” não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.

Valor R\$ 289.614,48, dividido em 02 parcelas nos meses novembro e dezembro e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000

Natureza da Despesa 33 70 41

Fonte de Recursos: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Data de Assinatura: 27/11/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23

Processo 2023 SES-PRC-2021/52835

Processo SEI: 024.00052139/2023-56

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (2023.078.49023) e recomposição orçamentária no mês de novembro/2023, para o Hospital Regional de Presidente Prudente.

Valor: R\$ 14.061.215,50, em parcela única no mês de novembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 28/11/2023